

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Presencial 065/2018.

Contratado: J. QURESMA TRANSPORTE EIRELI. Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Autoridade Responsável: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Alteração contratual

Objeto: Contratação de agenciamento de passagens terrestre para atender as demandas dos Fundos e Secretarias do Município de Italtuba.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 293/2018.

Motivo: Prorrogação de vigência contratual;

Constam no processo:

Memorando da Secretaria Municipal de Administração justificando a necessidade de prorrogar a vigência.

Termo de aceite da empresa contratada concordando em manter o valor original do contrato.

Parecer jurídico com opinião favorável à possibilidade de prorrogação;

Conclusão:

A solicitação da foi emitida dentro do prazo.

Fica prorrogada a vigência contratual de 22/08/2019 até a data de 05/10/2019;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que de comum acordo com o parecer jurídico se manifesta no sentido favorável a prorrogação do prazo contratual para a data solicitada.

Itaituba, 20 de agosto de 2019

Controladoria de Controle Interno Alex Roberto de Araújo Lima Decreto Municipal 0060/2017